



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 71/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDOS ACERCA DA POSSIBILIDADE, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, PROMOVER CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE REMÉDIOS EM DESUSO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, realizar estudos acerca da possibilidade, em havendo viabilidade legal, promover campanha de conscientização para devolução de remédios em desuso;

Considerando que o recomendado é que a farmácia sempre oriente os consumidores a verificarem a data de vencimentos dos medicamentos comprados, buscando aqueles que estão com prazo de validade vencida ou que não serão mais usados e levar até o estabelecimento farmacêutico, para que eles não sejam jogados no lixo comum ou entrem em contato com o meio ambiente;

Considerando ainda, que a devolução de medicamentos deve ser estimulada, pois os permite que as medicações tenham uma destinação final adequada. Essa prática pode trazer economia aos serviços de saúde quando os medicamentos devolvidos estão em condições apropriadas ao reuso por outros pacientes, porém a reutilização exige discussão e planejamento, pois a segurança e o sucesso dos tratamentos pós-devolução dependem de cuidados durante o armazenamento. Vale ressaltar que é de suma importância investir na formação de profissionais da saúde para que estes sejam capazes de orientar o paciente sobre a forma adequada tanto de armazenamento, quanto de descarte de seus medicamentos, e de promover o uso racional, evitando assim as sobras e a destinação inadequada. Além disso, faz-se necessário o estabelecimento de uma política específica de Gerenciamento de Medicamentos que aborde a reutilização;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de março de 2023.

**JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR**